



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DA VEREADORA ANINHA CARDOSO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º \_\_\_\_\_/2026

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DO STAND-UP COMEDY COMO MANIFESTAÇÃO CULTURAL DE INTERESSE SOCIAL E TURÍSTICO, INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO HUMOR SHAOLIN” NO ÂMBITO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** Fica reconhecido o Stand-Up Comedy como manifestação cultural e forma de expressão artística de relevante interesse social e turístico no Município de Campina Grande.

**Parágrafo único.** Esta Lei passa a ser denominada honorificamente como “Lei Shaolin”, em memória ao humorista Francisco Jozenilton Veloso.

**Art. 2º** Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o “Dia Municipal do Humor Shaolin”, a ser celebrado anualmente no dia 08 de maio, data de nascimento do homenageado.

**Art. 3º** O Poder Executivo poderá fomentar a realização de concursos ou mostras de humor alusivas à “Semana do Humor Shaolin”, preferencialmente na semana que compreender o dia 08 de maio.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 14 de janeiro de 2026.

ANINHA CARDOSO

Vereadora



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DA VEREADORA ANINHA CARDOSO**

**JUSTIFICATIVA**

Apresento este Projeto de Lei em uma data de profundo significado e emoção para a cultura paraibana. Hoje, 14 de janeiro de 2026, completam-se exatamente 10 anos que nos despedimos fisicamente de Francisco Jozenilton Veloso, o nosso eterno Shaolin.

Nascido no sertão, mas campinense de coração e de vivência, Shaolin levou o nome de Campina Grande para todo o Brasil. Começou como cartunista político no jornal A Palavra, desenhando as nuances da nossa política local, e agigantou-se nos palcos e na televisão nacional com suas imitações inigualáveis e seu humor inteligente, rápido e popular.

Nada mais justo, portanto, que a lei que reconhece e protege o Stand-Up Comedy e a arte do humor em nossa cidade leve o seu nome. Shaolin foi um precursor. Antes mesmo do termo Stand-Up se popularizar no país, ele já fazia rir "de cara limpa", apenas com seu talento e carisma.

Ao instituir o "Dia Municipal do Humor Shaolin" em 08 de maio (seu aniversário), transformamos a saudade em celebração. Queremos que as novas gerações de humoristas de Campina Grande vejam em sua trajetória a inspiração para continuarem fazendo da nossa cidade um celeiro de talentos.

Este projeto não apenas reconhece uma atividade econômica e cultural vibrante, que gera turismo e renda, mas paga uma dívida de gratidão desta Casa e desta cidade com um dos seus filhos mais ilustres.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 14 de janeiro de 2026.

**A Autora.**